



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022 – SEMAP.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 032/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, com endereço na Avenida Magalhães Barata n.º 1252, Bairro: Aparecida, CEP: 68.030-700, Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.925.161/0002-99, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, titular do RG nº 954741 SSP/MT e CPF nº 545.612.991-49, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 032/2022, tendo como objeto a “Contratação de empresa para a aquisição de peças, pneus e baterias para manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP”.

As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão sob a seguinte classificação:

20.122.0003.2052 – 250 – 3.3.90.30.00 – 1500 = R\$ 100.000,00

20.605.0010.1028 – 305 – 3.3.90.30.00 – 1500 = R\$ 300.000,00

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 032/2022, de 29 de agosto de 2022 que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 01 de março de 2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE